



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Tremedal

1

Terça-feira • 11 de Setembro de 2018 • Ano X • Nº 1437

Esta edição encontra-se no site: www.tremedal.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Tremedal publica:

- **Rescisão do Contrato de Fornecimento Nº 002-2/2018.** (Caique Gomes Figueiredo Eireli – Epp).

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
ESTADO DA BAHIA
Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, Tremedal - Bahia.
Fone/Fax: 77 3494-2100

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL – BAHIA

CNPJ Nº 14.243.463/0001-99

RESCISÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 002-2/2018

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE TREMEDAL – BAHIA.

CONTRADADA – CAIQUE GOMES FIGUEIREDO EIRELI – EPP.

DO OBJETO – O presente Distrato tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato nº 002-2/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa (s) para fornecimento de combustíveis, lubrificantes e gás liquefeito de petróleo do tipo P-13.

DO FUNDAMENTO LEGAL – Art. 78, inciso I e II e Art. 79, inciso I, da Lei 8.666/93.

Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

Art. 78. *Constituem motivo para rescisão do contrato:*

.....
I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

.....
II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;

DATA DA RESCISÃO – 04/09/2018

DA CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO: Em virtude da rescisão do referido contrato, a Prefeitura Municipal de Tremedal, convoca a segunda colocada dos Lotes 02 e 04, do Pregão Presencial 003/2018 – SRP, a empresa **AUTO POSTO CASTRO I LTDA**, CNPJ sob o nº 04.186.226/0001-80, para que manifeste se há interesse em assumir a contratação no prazo de 03 (três) dias úteis.

Márcio Ferraz de Oliveira
Prefeito Municipal